



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de IPORÃ. CNPJ n.º 75.738.484/0001-70, com Sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, CEP 87560-000, Iporã – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.313.053-4 e CPF n.º 916.753.039-34, com domicílio especial na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, CEP 87560-000, Iporã – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2014, celebrado em Curitiba, na data de 29/04/2014, que tem por objeto a "a pavimentação com blocos sextavados na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: estrada Maria Bonita, com extensão de 992,00 metros; Trecho 2: estrada Elizabeth, com extensão de 1.074,00 metros; Trecho 3: estrada Vila Rural, com extensão de 800,00 metros, totalizando uma extensão de 2.866,00 metros e uma área de 17.196,00m², de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 86/91 e 114". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.971.952-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 030/2014, conforme o Ofício nº 162/2017/GAB (fls. 353) do Prefeito de Iporã corroborado pela fiscalização (fls. 378), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 380) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 381).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

12



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 03 de janeiro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 02 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 360.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de julho de 2017.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral
ROBERTO DA SILVA
Prefeito de Iporã

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**PROTOCOLO:** 14.307.990-2**DOCUMENTO:** Resultado do Edital da Chamada Pública SEIL nº 001/2017.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**OBJETO:** Constitui objeto deste, o resultado do Edital da Chamada Pública SEIL nº 001/2017. De acordo com a ATA, conforme fls. 86 e 87 do Protocolo 14.307.990-2, as empresas credenciadas foram as seguintes:

- 1 MEP Arquitetura e Planejamento Ltda
- 2 BV Engenharia Elétrica
- 3 MN Tecnologia e Treinamento Ltda - EPP
- 4 S3Eng - Tecnologia Aplicada a Engenharia LTDA
- 5 NOS Arquitetos Ltda - ME
- 6 Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR
- 7 Eduardo Ribeiro dos Santos Informatica - ME
- 8 Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
- 9 CWBim Engenharia Ltda
- 0 Grupo Alexander Justi
- 1 Engfoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A.
- 2 Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI PR
- 3 Pontifícia Universidade Católica do Paraná
- 4 Egis - Engenharia e Consultoria

DATA: 06 de julho de 2017.**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

67664/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.567.135-3 apenso ao 12.090.354-3.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 053/2014-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Rio Negro.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 053/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.686/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFI/SEIL fls. 61 do P.I. 14.567.135-3.**DATA:** 19 de julho de 2017.**José Richia Filho**
Secretário/SEIL

67604/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 11.971.952-6**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 030/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Iporã.**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readaptação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 030/2014, conforme o Ofício nº 162/2017/GAB (fls. 353) do Prefeito de Iporã corroborado pela fiscalização (fls. 375), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFI/SEIL (fls. 380) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 381).**DO PRAZO****DA EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 03 de janeiro de 2018.**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio perdurará até 02 de julho de 2018.**DO CRONOGRAMA:** O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 360.**DATA:** 07 de julho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

67306/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.253.703-6**DOCUMENTO:** CONVÊNIO n.º 002/2017.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Carambei.**DO OBJETO**

Recapa asfáltico em ruas do bairro Jd Bela Vista III, sendo Rua das Magnólias (trecho entre Av. das Flores e Rua das Madressilvas), Rua das Bromélias (entre Av. das Flores e Rua dos Gerânios) e Rua Girassol (entre Av. das Flores e Rua dos Gerânios) com área de 8.761,15 m², e pavimentação asfáltica na Rua das Madressilvas (entre a Rua das Magnólias e Rua Girassol) e Rua Travessa do Alecrim (entre a Rua das Magnólias e Rua Girassol) com área de 1.165,76 m², de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes às fls. 57-A/62 e Parecer Técnico às fls. 63/66.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 791.738,11 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e a contrapartida do Município de Carambei é de R\$ 191.738,11 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), conforme informado no parecer técnico (fls. 63/66).**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000700495-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 – Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 – Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 – Auxílios, Fonte 125 – SEIL, datado de 11/07/2017.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a Srª. Débora Puçjevitz Romanini, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 13 de julho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

67307/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.505.061-8**DOCUMENTO:** CONVÊNIO n.º 004/2017.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Pato Branco.**DO OBJETO**

Pavimentação asfáltica, recapeamento e sinalização horizontal de uma área de 62.004,51 m² a ser realizada no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonard, nº 1060, Pato Branco, Paraná, envolvendo a pavimentação nova do pátio de manobras: 5.066,64 m², recapeamento asfáltico do pátio de manobras: 7.395,73 m², recapeamento asfáltico da pista de taxi: 912,14 m² e recapeamento asfáltico da pista de pouso e área de resaca: 48.630,00 m² de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes às fls. 142/147 e Parecer Técnico às fls. 133/136.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 3.189.069,67 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.878.173,23 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos) e a contrapartida do Município de Pato Branco é de R\$ 310.896,44 (trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFI/SEIL, constante às fls. 142/147 e 133/136.**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000700515-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 – Fomento Aeroviário, Projeto